DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/02/2021 | Edição: 36 | Seção: 2 | Página: 43

Órgão: Ministério Público da União/Ministério Público Militar/Procuradoria-Geral de Justiça Militar

PORTARIA Nº 10, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

O Procurador-Geral de Justiça Militar, Presidente da Comissão do 12º Concurso Público para Provimento de Cargos de Promotor de Justiça Militar - 12º CPJM, considerando o disposto na Resolução nº 107/CSMPM, de 16 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial da União, Seção I, em 30 de outubro de 2019, resolve:

Art.1º Alterar o Anexo da Portaria nº 214/PGJM, de 28 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, em 3 de dezembro de 2019, pág. 49 e 50, que constitui as Subcomissões do 12º Concurso Público para Provimento de Cargos de Promotor de Justiça Militar - 12º CPJM, no âmbito das Procuradorias de Justiça Militar nos Estados e no Distrito Federal, conforme segue:

I - Na PJM/Campo Grande/MS, excluir, da função de 1º Membro daquela Subcomissão, o Doutor Irabeni Nunes de Oliveira, Promotor de Justiça Militar, em razão da sua aposentadoria.

II - Na PJM/Recife/PE, designar o Doutor Sérgio Saldanha da Gama Júnior, Procurador de Justiça Militar, como Presidente da Subcomissão naquela Procuradoria, em substituição ao Doutor Clauro Roberto de Bortolli, Vice-Procurador-Geral de Justiça Militar, tendo em vista não persistir mais o impedimento suscitado.

III - Na PJM/Salvador/BA, tendo em vista o impedimento suscitado, designar a Doutora Helena Mercês Claret da Mota, Procuradora de Justiça Militar, como Presidente da Subcomissão naquela Procuradoria, em substituição ao Doutor Sérgio Saldanha da Gama Júnior, Procurador de Justiça Militar. Como suplente da Secretaria daquela Subcomissão, designar o servidor João Paulo Santana Lamartin Montes, em substituição ao servidor Adriano Mendes Mendonça.

IV - Na PJM/Porto Alegre/RS, designar o servidor José Lécio Mendes Corrêa, como Secretário da Subcomissão do Concurso naquela Procuradoria, em substituição à servidora Clarice da Silva Ascenço, em razão da sua aposentadoria. Como suplente daquela Secretaria, designar o servidor Marcelo da Silva Lima.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO PEREIRA DUARTE

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.